

AVISO TJ Nº 50/2012

**XLII CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADE
JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE**

**XLIII CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO SEM
ESPECIALIDADE**

RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão de Concursos para Provimento de Cargos Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e tendo em vista a divulgação dos Resultados Preliminares dos XLII e XLIII Concursos Públicos para os cargos de Técnico de Atividade Judiciária Sem Especialidade e de Analista Judiciário Sem Especialidade, publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, de 18/04/2012, AVISA:

I – que os recursos interpostos contra os resultados (cálculo de notas e critérios de desempate) foram analisados, julgados pela Fundação Carlos Chagas, e as respectivas respostas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), por 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Aviso, conforme item 13.1 do Capítulo X do Edital dos Concursos.

II – que fora julgado procedente o recurso interposto por candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência, sob o nº 056343c, nº de documento 808874911, no cargo de Analista Judiciário Sem Especialidade, tratando-se de erro verificado na transcrição das respostas da folha de anotação ampliada por fiscal da FCC para a folha de respostas definitiva, acarretando atribuição de ponto exclusivamente ao (à) candidato(a).

III – que as listas com os Resultados Finais dos concursos para os cargos supracitados estão disponíveis nos Anexos I e II deste Aviso e no *site* da Fundação Carlos Chagas, conforme itens 6 e 7 do Capítulo XV do Edital dos respectivos concursos.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2012.

Desembargador HORÁCIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
Presidente da Comissão dos Concursos